



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017**

**Processo Administrativo nº. 6804/2019**  
**Tomada de Preços 01/2017**

**ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA E A FIRMA  
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, DE ACORDO  
COM AS CLÁUSULAS QUE SUBSEGUEM:**

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, com sede na rua Vitória Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)**, srª. NATÁLIA MARIN CAMARGO, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 133.047.737-54 e RG nº. 3134533, residente e domiciliado na aruá Vitório Bobbio, nº 356, centro, Sooretama/ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, sr. JOSMIRO ELIZEU DA SILVA, casado, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 031.578.157-25 e RG nº. 7.031.241 – SSP/MG, residente e domiciliado na rua Cristo Rei, nº 594, bairro Centro e, do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS 01/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à avenida Koehler, nº 238, pavimento 03, centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por sua representante legal, Srª. SUZANY MEDEIROS LEITE, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº. 084.549.847-98 e RG nº. 1.616.623 – SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Este 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017, tem por objeto de INTEGRAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOORETAMA E A AUTARQUIA SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) À RELAÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PERTINENTE AO CONTRATO Nº 205/2017, CELABRADO COM A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, DE ACORDO COM O ACÓRDÃO Nº 00910/2019-1, DO TRIBUNAL DE CONTRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 – Os valores distribuídos por setores integrados são expressos da seguinte forma:

REPARTIÇÃO	SISTEMA CONTRATADO	SERVIÇOS	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	Manutenção, suporte e atendimento	R\$1.410,42
SAAE	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA		R\$976,61
		<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$2.387,03</b>

Desta forma, o valor total dos serviços integrados ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do Contrato nº 205/2017 é de **R\$28.644,36 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$2.387,03 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3 - As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.1

012-Secretaria Municipal de Finanças  
001- Secretaria Municipal de Finanças  
012001.0412300072.015 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Finanças.  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 10010000000/ **Ficha nº 481**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

4 - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, no art. 48, §6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no Parecer Consulta 20/2018 e no Acórdão 910/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**5 - CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

5.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Nº	Rubrica
----	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

Sooretama – ES, 29 de Janeiro de 2020.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL / CONTRATANTE**

**Natália Marin Camargo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)**  
**NATÁLIA MARIN CAMARGO / CONTRATANTE**

**Josmiro Elizeu da Silva**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JOSMIRO ELIZEU DA SILVA / CONTRATANTE**

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ 39.781.752/0001-72 / CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_

2) Josivanoff V. Valchis